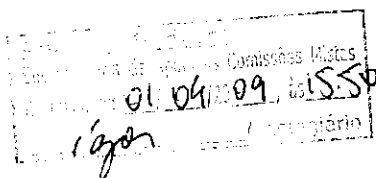




CONGRESSO NACIONAL



MPV-459

00058

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 1º/04/2009	Proposição Medida Provisória nº 459, de 2009.
Autor Senadora Marisa Serrano	nº do prontuário

☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ ADITIVA	5. ☐ Substitutivo global
-------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta um inciso ao artigo 5º da MP 459/2009, com a seguinte redação:

Art. 5º -

.....

.....

VI - cumulativamente com os subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais estaduais, distrital ou municipais.

JUSTIFICAÇÃO

Busca esta emenda aditiva garantir a cumulatividade com os subsídios concedidos para que programas habitacionais que já estão sendo promovidos, possam também ser subvencionados com recursos do governo federal, da mesma forma como está proposto no Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR (art.12,V,da MP 459/2009).

PARLAMENTAR

Senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)

